



Previdência
Empresarial
Bradesco

Previdência Empresarial Bradesco

- 03** Previdência Empresarial Bradesco
- 04** Benefícios
- 06** Características
- 08** Tributações
- 11** Tipos de renda
- 14** Planos de riscos
- 15** Empresarial Prev
- 24** Simulador de Previdência
- 25** Dúvidas frequentes
- 28** Clube de Vantagens
- 29** Fale conosco





Previdência Empresarial Bradesco

Ganhe competitividade com Previdência Privada

A Previdência Privada só traz vantagens para você e para seus funcionários. Enquanto sua empresa se diferencia e pode oferecer uma política de remuneração, os colaboradores e familiares ganham em segurança financeira e realização profissional.

Os planos são diferenciados para atender ao perfil da sua companhia. Assim, você pode investir no seu negócio com tranquilidade porque sabe que quem te ajuda a construir este sonho receberá uma renda complementar, quando se aposentar.

Conheça nossas opções e assegure o patrimônio dos seus funcionários, colaborando para que eles trabalhem com satisfação no presente e realizem seus projetos no futuro.



Quais são os **benefícios?**

Incentivos Fiscais

As contribuições, tanto da empresa quanto dos funcionários, são dedutíveis do IR, de acordo com a legislação em vigor. No PGBL as empresas podem deduzir a parcela de suas contribuições como despesas operacionais, a dedução pode chegar em até 20%.

Para os funcionários, até 12% de sua renda bruta anual tributável.

Estratégia Empresarial

O benefício ajuda a fidelizar e motivar colaboradores, oferecendo uma perspectiva de segurança financeira no futuro.



Quais são os **benefícios?**

Flexibilidade

A empresa pode escolher se participa com aportes proporcionais aos dos funcionários ou se oferece um plano em que apenas os participantes fazem contribuições. Proporciona flexibilidade na escolha do tipo de composição do Fundo de Investimento Especialmente Constituído (FIE).

Apoio

- Oferece uma linha completa de benefícios de riscos opcionais de Pensão e Pecúlio.
- Ferramenta para simular cálculos de eventuais antecipações ou postergações de aposentarias.

Quem são os **beneficiários**?

Pessoa Física indicada livremente pelo participante para receber os valores de benefício ou resgate, na hipótese de seu falecimento, de acordo com a estrutura do plano, ou seja, geralmente são dependentes, cônjuge, pai, mãe ou quem o participante desejar.

Portabilidade

O funcionário pode solicitar a portabilidade total ou parcial para outro plano de previdência do Bradesco, ou mesmo de outra entidade ou seguradora. Basta observar a carência mínima de 180 dias para cada solicitação.

Como funciona o **resgate**?

Há um período de carência de 60 dias, contados a partir da primeira contribuição.

O funcionário escolhe se quer utilizar o saldo acumulado parcialmente, de uma só vez ou determinando datas fixas para os saques. No caso de planos instituídos, com participação da empresa, as regras para resgate seguem as condições estabelecidas em contrato.



Como funciona a **contratação**?

Um plano exclusivo para a sua empresa

Para elaborar o plano ideal, a Bradesco Seguros faz um estudo detalhado para identificar as necessidades e objetivos da sua empresa. Além de desenvolver o plano, oferece atendimento aos funcionários para esclarecer as vantagens e os benefícios do plano elaborado. Os participantes contribuem com um percentual do salário e a sua empresa pode escolher se deseja ou não contribuir com o plano.

Você faz a opção do plano desejado, preenche a proposta de Adesão/Inscrição e escolhe a forma de pagamento. A vigência começa a contar a partir da data do protocolo da proposta na Seguradora.

Quais as **formas de pagamento**?

Para os Planos ofertados, você pode optar pela frequência de pagamento Mensal ou Único de pagamento, através de **Boleto Bancário** ou **Débito em conta do Banco Bradesco**.

Mensal

R\$ 50,00 (mínimo)

Único

R\$ 250,00 (mínimo)



Quais as **tributações**?

No ato da contratação do plano, o participante deverá optar pelo Regime de Tributação.

Veja abaixo:

Progressivo

Se a sua aposentadoria está próxima, ou o valor da renda mensal pretendida está dentro da faixa de isenção do IR, a Tabela Progressiva pode ser mais indicada.

Regressivo

Se você tem como perspectiva um período de acumulação maior, de longo prazo, a Tabela Regressiva pode ser mais atrativa.



Saiba mais

Regressivo

Os valores recebidos de resgate são tributados à alíquota de 15%, como forma de antecipação do imposto devido na Declaração de Ajuste Anual de Imposto de Renda (IRPF).

Já os valores de benefício recebidos são tributados com base nas alíquotas da tabela progressiva de IRPF. Os valores recebidos, tanto os de resgate quanto os de renda, devem ser ajustados na Declaração Anual de IRPF.

Tabela progressiva mensal

(aplicada aos valores de renda mensal, recebida como aposentadoria)

| Base de cálculo (R\$) | Alíquota% | Parcela a deduzir do IR (R\$) |
|--------------------------|-----------|-------------------------------|
| Até 1.903,98 | - | - |
| De 1.903,99 até 2.826,65 | 7,5 | 142,8 |
| De 2.826,66 até 3.751,05 | 15 | 354,8 |
| De 3.751,06 até 4.664,68 | 22,5 | 636,13 |
| Acima de 4.664,68 | 27,5 | 869,36 |

Tabela progressiva anual

(aplicada aos valores de renda mensal, recebida como aposentadoria)

| Base de cálculo (R\$) | Alíquota% | Parcela a deduzir do IR (R\$) |
|----------------------------|-----------|-------------------------------|
| Até 22.847,76 | - | - |
| De 22.847,77 até 33.919,80 | 7,5 | 1.713,58 |
| De 33.919,81 até 45.012,60 | 15 | 4.257,57 |
| De 45.012,61 até 55.976,16 | 22,5 | 7.633,51 |
| Acima de 55.976,16 | 27,5 | 10.432,32 |

A partir do mês de abril do ano calendário de 2015.

Valores em reais (R\$) - Ref. IRPF exercício de 2017, ano-calendário de 2016.

Saiba mais

Progressivo

Os valores recebidos de resgate ou benefícios são tributados exclusivamente na fonte, por alíquotas regressivas, em função do tempo em que os recursos estão aplicados, de acordo com a tabela a seguir:

Tabela Regressiva

| Base de cálculo (R\$) | Alíquota% |
|--|-----------|
| Até 2 anos | 35% |
| Superior a 2 anos e inferior a 4 anos | 30% |
| Superior a 4 anos e inferior a 6 anos | 25% |
| Superior a 6 anos e inferior a 8 anos | 20% |
| Superior a 8 anos e inferior a 10 anos | 15% |
| Superior a 10 anos | 10% |

Qualquer que seja o seu caso, a melhor ferramenta para auxiliar a sua decisão é o Simulador de Previdência disponível no site da Bradesco Seguros.

Quais os tipos de renda?

Após o término do período de contribuição, o plano **Empresarial Prev Bradesco** prevê o pagamento do benefício ao participante de uma só vez. Porém, é possível alterar a modalidade do pagamento por uma das seguintes opções de renda mensal, veja a seguir:

Renda Mensal Vitalícia

Renda depositada todo mês na conta do participante após o término do período de contribuição. Por ser vitalícia, o pagamento é feito enquanto o participante estiver vivo.

Renda Mensal Temporária

Renda paga todo mês durante o período indicado pelo participante. A Renda Mensal Temporária é suspensa em caso de falecimento do participante ou quando o prazo determinado para receber o benefício for encerrado.



Quais os tipos de renda?

Renda Mensal Vitalícia Com Prazo Mínimo Garantido

Consiste em uma renda mensal para ao participante, vitaliciamente, com prazo mínimo garantido. Em caso de falecimento do Participante, durante o prazo indicado, o benefício será pago ao(s) beneficiário(s) pelo período restante do prazo mínimo garantido.

Renda Vitalícia Reversível ao Beneficiário Indicado

Renda mensal paga vitaliciamente ao participante. Em caso de morte do participante, a renda será revertida a(s) beneficiário(s) enquanto eles (as) estiverem vivos.

Quais os tipos de renda?

Renda Mensal Vitalícia Reversível ao Cônjuge com Continuidade aos Menores

Renda mensal paga vitaliciamente ao Participante. Em caso de morte do participante, a renda vitalícia será paga ao cônjuge e, em caso de falecimento deste, a renda será revertida temporariamente ao(s) menor(es), até que complete 24 anos de idade.

Renda Mensal por Prazo Certo

Renda mensal paga por prazo certo, ou seja, por um período escolhido pelo participante. O participante deve optar por receber a renda pelo prazo mínimo de 1 ano e máximo de 50 anos. Com o término do prazo certo, a renda é extinta. Caso ocorra o falecimento do Participante durante o recebimento, o beneficiário indicado continuará recebendo a renda pelo prazo remanescente. Na ocasião da concessão do benefício em forma de renda, o participante poderá optar por receber 12 ou 13 rendas por ano, de acordo com a sua preferência. Em caso de opção pela 13ª renda, esta sofrerá tributação exclusiva na fonte, conforme legislação vigente.

Quais as planos de riscos?

O **Empresarial Prev** permite ao Participante contratar os seguintes benefícios de riscos opcionais:



Pensão por Prazo Certo ^(*) ^(**)

Concede uma renda mensal pelo período contratado, ao beneficiário indicado, em caso de falecimento do Participante, durante o período de cobertura.



Pecúlio ^(*) ^(**)

Benefício pago de uma só vez ao beneficiário indicado, caso ocorra o falecimento do participante durante o período de contribuição ao plano.



Pensão ao Cônjuge ^(*) ^(**)

Concede uma renda mensal vitalícia ao cônjuge ou companheira(o) em decorrência da morte do Participante durante o período de cobertura.



Pecúlio aos Beneficiários com Resgate ^(*)

Benefício pago de uma só vez ao(s) beneficiário(s) em caso de morte do participante. O participante que resolver deixar de pagar a contribuição mensal relativa a planos com 24 ou mais contribuições mensais pagas, desde que decorridos, no mínimo, 24 meses do início de vigência, tem o direito de optar pelo Resgate.



Pensão ao Cônjuge ^(*) ^(**)

Concede uma renda mensal temporária ao beneficiário indicado, menor de 21 anos, na condição de filho ou dependente econômico, no caso de falecimento do Participante, durante o período de cobertura.

(*) Oferecido somente no PGBL Empresarial Prev.

(**) Oferecido somente no VGBL Empresarial Prev.



Plano **Empresarial Prev**

O **Empresarial Prev Bradesco** é um plano de Previdência Privada desenvolvido exclusivamente para as empresas de pequeno e médio porte.

Conheça nosso produto e ajude a sua empresa a planejar a aposentaria complementar dos funcionários e dirigentes, que podem escolher diferentes modalidades de fundos de investimento.



Quais são as **modalidades?**

PGBL

Empresarial Prev Bradesco (Instituído ou Averbado):

Permite o acúmulo de recursos durante o período de contribuição. Após esse período, o recurso é transformado em renda e passa a ser pago pela seguradora ao participante.

VGBL

Empresarial Prev Bradesco (Averbado):

Seguro de Vida com Cobertura por Sobrevivência que permite o acúmulo de recursos durante o período de contribuição. Após esse período, o recurso é transformado em renda e passa a ser pago pela seguradora ao participante.



Para quem é?

PGBL

É indicado a pessoas que utilizam a **Declaração Completa de Imposto de Renda**, contribuem para a Previdência Social, pois permite o abatimento das contribuições na Renda Bruta anual tributável até o limite máximo de 12%.

VGBL

É indicado para funcionários que utilizam a **Declaração Simplificada de Imposto de Renda**, são isentas, ou já aproveita o limite máximo de dedução de 12% da renda bruta anual tributável. No recebimento de renda ou resgate do benefício, o Imposto de Renda incide somente sobre os rendimentos e não sobre todo o montante.



Como funciona?

PGBL

Sua empresa pode optar entre duas modalidades de plano: o averbado, em que a empresa inicia o plano, mas não participa dos aportes, e o instituído, em que a empresa realiza contribuições proporcionais às dos funcionários.

VGBL

Um percentual do salário dos funcionários é aplicado em um fundo de investimento. Ao sair da empresa ou se aposentar, o funcionário pode resgatar o saldo acumulado ou receber uma renda por prazo determinado.



Quais são **as carências?**

Resgate:

6 meses a contar da data de inscrição, com intervalos de 180 dias entre resgates.

Portabilidade:

60 dias a contar da data de inscrição, com intervalos de 60 dias entre portabilidades.

Benefícios de Risco:

Pecúlio e Pensão (opcionais): 24 meses, exceto nos casos de acidente pessoal.



Opções de investimentos **Empresarial Prev**

Os produtos **Empresarial Prev Bradesco** contam com as seguintes opções de Fundo de Investimento:

PGBL/VGBL FIX

100% Renda Fixa

PGBL/VGBL RV15

85% Renda Fixa e até **15%** (*) Renda Variável

PGBL/VGBL RV30

70% Renda Fixa e até **30%** (*) Renda Variável

PGBL/VGBL RV49

51% Renda Fixa e até **49%** (*) em Renda Variável

Fundos e taxas de administração empresarial

Prev Bradesco - Empresas

VGBL Empresarial Prev - Averbado

| Nome do produto | Processo Susep | Nome do Fundo | CNPJ do fundo | Taxa Adm | Carência 1º resgate | Tábua atuarial |
|-----------------------|----------------------|--------------------------------------|--------------------|-----------|---------------------|----------------|
| VGBL Averbado F 10 | 15414.002998/2012-34 | Bradesco FICFI RF VGBL F10 | 06.081.457/0001-64 | 1,0% a.a. | 180 dias | BR-EMSSb + 0% |
| VGBL Averbado F 12 | 15414.002997/2012-90 | Bradesco FICFI RF PGBL/VGBL F12 | 14.158.942/0001-07 | 1,2% a.a. | 180 dias | |
| VGBL Averbado V 15/15 | 15414.003001/2012-63 | Bradesco FICFI Mult PGBL/VGBL V15/15 | 06.081.460/0001-78 | 1,5% a.a. | 180 dias | |
| VGBL Averbado V 30/15 | 15414.003000/2012-19 | Bradesco FICFI Mult PGBL/VGBL V30/15 | 06.081.465/0001-09 | 1,5% a.a. | 180 dias | |

PGBL Empresarial Prev - Averbado

| Nome do produto | Processo Susep | Nome do Fundo | CNPJ do fundo | Taxa Adm | Carência 1º resgate | Tábua atuarial |
|-----------------------|----------------------|--------------------------------------|--------------------|-----------|---------------------|----------------|
| PGBL Averbado F 10 | 15414.002991/2012-12 | Bradesco FICFI RF PGBL F10 | 03.256.797/0001-80 | 1,0% a.a. | 180 dias | BR-EMSSb + 0% |
| PGBL Averbado F 12 | 15414.002986/2012-18 | Bradesco FICFI RF PGBL/VGBL F12 | 14.158.942/0001-07 | 1,2% a.a. | 180 dias | |
| PGBL Averbado F 15 | 15414.002773/2012-88 | Bradesco FICFI RF PGBL F15 | 02.998.253/0001-21 | 1,5% a.a. | 180 dias | |
| PGBL Averbado V 15/15 | 15414.002749/2012-49 | Bradesco FICFI Mult PGBL V15/15 | 05.091.397/0001-98 | 1,5% a.a. | 180 dias | |
| PGBL Averbado V 30/15 | 15414.002774/2012-22 | Bradesco FICFI Mult PGBL/VGBL V49/15 | 09.323.653/0001-86 | 1,5% a.a. | 180 dias | |

Fundos e taxas de administração empresarial Prev Bradesco - Varejo PJ

VGBL Empresarial Prev - Instituído

| Tipo de fundo | CNPJ do fundo | Taxa Adm |
|---------------|--------------------|-----------|
| RF 10 | 03.256.797/0001-80 | 1,2% a.a. |
| RF 15 | 02.998.253/0001-21 | 1,5% a.a. |
| RF 19 | 12.421.357/0001-22 | 1,9% a.a. |
| RF 24 | 12.421.371/0001-26 | 2,4% a.a. |
| RF 30 | 02.561.139/0001-30 | 3,0% a.a. |
| RF 15/15 | 05.091.397/0001-98 | 1,5% a.a. |
| RF 30/15 | 05.091.403/0001-07 | 1,5% a.a. |
| RF 49/15 | 09.323.653/0001-86 | 1,5% a.a. |
| RF 30/19 | 12.412.803/0001-32 | 1,9% a.a. |
| RF 15/30 | 04.830.289/0001-27 | 3,0% a.a. |
| RF 30/30 | 04.830.302/0001-48 | 3,0% a.a. |
| RF 49/30 | 09.331.626/0001-55 | 3,0% a.a. |

PGBL Empresarial Prev - Averbado

| Tipo de fundo | CNPJ do fundo | Taxa Adm |
|---------------|--------------------|-----------|
| RF 10 | 03.256.797/0001-80 | 1,0% a.a. |
| RF 12 | 14.158.942/0001-07 | 1,2% a.a. |
| RF 15 | 02.998.253/0001-21 | 1,5% a.a. |
| RF 19 | 12.421.357/0001-22 | 1,9% a.a. |
| RF 24 | 12.421.371/0001-26 | 2,4% a.a. |
| RF 30 | 02.561.139/0001-30 | 3,0% a.a. |
| RF 15/15 | 05.091.397/0001-98 | 1,5% a.a. |
| RF 49/15 | 09.323.653/0001-86 | 1,5% a.a. |
| RF 15/24 | 12.412.757/0001-71 | 2,4% a.a. |
| RF 15/30 | 03.276.503/0001-82 | 3,0% a.a. |

Fundos e taxas de administração empresarial

Prev Bradesco - Varejo PJ

PGBL Empresarial Prev - Instituído

| Nome do produto | Processo Susep | Nome do Fundo | CNPJ do fundo | Taxa Adm | Carência 1º resgate | Tábua atuarial |
|-------------------------|----------------------|--------------------------------------|--------------------|-----------|---------------------|-----------------|
| PGBL Instituído F 10 | 15414.002987/2012-54 | Bradesco FICFI RF PGBL F10 | 03.256.797/0001-80 | 1,0% a.a. | 180 dias | BR-EMSsb + 2,5% |
| PGBL Instituído V 15/15 | 15414.002994/2012-56 | Bradesco FICFI Mult PGBL V15/15 | 05.091.397/0001-98 | 1,5% a.a. | 180 dias | |
| PGBL Instituído V 30/15 | 15414.002995/2012-09 | Bradesco FICFI Mult PGBL V30/15 | 05.091.403/0001-07 | 1,5% a.a. | 180 dias | |
| PGBL Instituído V49/15 | 15414.002993/2012-10 | Bradesco FICFI Mult PGBL/VGBL V49/15 | 09.323.653/0001-86 | 1,5% | 180 dias | |



Simulador de Previdência

Descubra em 2 passos
a Previdência ideal para você

[Simule agora](#)



Dúvidas frequentes

Qual é o melhor plano para você, PGBL ou VGBL?

Depende. Se você faz a **Declaração Completa de Imposto de Renda** e pretende usar o benefício fiscal (abater 12% da base de cálculo do seu IR), o mais indicado é o PGBL. Mas se você faz a **Declaração Simplificada de Imposto de Renda**, o recomendável é o VGBL.

É possível contratar os dois planos ao mesmo tempo (PGBL e VGBL)?

Claro! É só ter em mente que o PGBL é indicado para quem faz a **Declaração Completa de Imposto de Renda** e pretende usar o benefício fiscal.

Não é vantagem para quem faz a **Declaração Simplificada de Imposto de Renda** contratar PGBL.



Dúvidas frequentes

O que acontece quando termina a fase de contribuição ao Plano?

Você pode resgatar tudo, resgatar uma parte e transformar outra parte em Renda ou transformar tudo em Renda.

Quais são as regras para resgatar?

O primeiro resgate pode ser feito após a carência estabelecida no regulamento do plano, que pode ser de 6 ou 12 meses, conforme o plano contratado. Os próximos resgates podem ser feitos em intervalo mínimo de 180 dias.



Dúvidas frequentes

Como faço para consultar os serviços disponíveis na Internet ou pela Central de Relacionamento?

Você tem 02 opções para consultar os serviços de **Saldo**, **Extratos**, **Informe de Rendimentos**, **Rentabilidade** e **Alteração de Beneficiário**

Internet:

- 1º Acesse bradescoseguros.com.br;
- 2º No menu superior esquerdo, clique em **Produtos**;
- 3º No menu escolha **Previdência**;
- 4º Clique em **"Para empresa"**.





O segurado conta com os benefícios do **Clube de Vantagens** da Bradesco Seguros.

São descontos em compras online e estabelecimentos credenciados em vários segmentos como gastronomia, viagens, vestuário, lazer e entretenimento.

[Saiba Mais](#)





Fale Conosco

Central de Relacionamento:

Em caso de consultas, informações e serviços transacionais.

4002 0022 / 0800 570 0022

SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor:

Para reclamações, cancelamentos e informações gerais.

0800 727 9966

SAC - Deficiência Auditiva ou de Fala

0800 701 2708

Ouvidoria:

Se sua reclamação foi tratada, mas a solução apresentada não foi satisfatória:

De segunda a sexta, das 8h às 18h, exceto feriado.

0800 701 7000

Bradesco Vida e Previdência S.A.

CNPJ – 51.990.695/0001-37

Av. Alphaville, 779 – Empresarial 18 do Forte

Barueri – SP – CEP 06472-900

Processos Susep

PGBL

Empresarial Prev Averbado:

RF10: 15414.002991/201-12 - RF12: 15414.002986/2012-18;
RF15: 15414.002773/2012-88 - RF19: 15414.002771/2012-99; RF24:
15414.002748/2012-02 - RF30: 15414.001645/2012-17; RV15/15:
15414.002749/2012-49 - RV49/15: 15414.002774/2012-22; RV15/24:
15414.002765/2012-31 - RV15/30: 15414.002747/2012-50 - F10:
15414.002991/2012-12 - F12: 15414.002986/2012-18 - F15:
15414.002773/2012-88 - V15/15: 15414.002749/2012-49 -
V49/15: 15414.002774/2012-22

PGBL

Empresarial Prev Instituído:

RF10: 15414.002987/2012-54 - RF15: 15414.002756/2012-41; RF19:
15414.002740/2012-38 - RF24: 15414.002739/2012-11; RF30:
15414.001646/2012-61 - RV15/15: 15414.002751/2012-18; RV15/15:
15414.002994/2012-56 - RV30/15: 15414.002995/2012-09; RV49/15:
15414.002993/201-10. F10: 15414.002987/2012-54 - V15/V15:
15414.002994/2012-56 - V30/15: 15414.002995/2012-09 -
V49/15: 15414.002993/2012-10



Processos Susep

VGBL

Empresarial Prev Averbado:

RF10 15414.002998/2012-34 - RF12: 15414.002997/2012-90; RF15:
15414.002732/2012-91 - RF19: 15414.002823/2012-27; RF24:
15414.002824/2012-71 - RF30: 15414.001644/2012-72; RV15/15:
15414.002745/2012-61 - RV15/15: 15414.003001/2012-63; RV30/15:
15414.003000/2012-19 - RV49/15: 15414.002752/2012-62; RV30/19:
15414.002733/2012-36 - RV15/30: 15414.002826/2012-61; RV30/30:
15414.002735/2012-25 - RV49/30: 15414.002772/2012-33 -
F10: 15414.002998/2012-34 - F12: 15414.002997/2012-90 -
V15/15: 15414.003001/2012-63 - V30/15: 15414.003000/2012-19

Pensão por Prazo Certo: 10.004397/00-27;
Pensão ao Cônjuge: 10.000549/01-11;
Pensão aos Menores: 10.004399/00-52;
Pecúlio: 10.004400/00-30;
Pecúlio aos beneficiários com Resgate: 001-002392/88

PGBL Empresarial Prev Instituído:

RF07: 15414.900137/2016-47 - RF09: 15414.001706/2012-46; RF09:
15414.002960/2012-61 - RF10: 15414.001707/2012-91; RF10:
15414.002987/2012-54 - RV15/10: 15414.900170/2016-77; RV15/10:
15414.900180/2016-11 - RV30/10: 15414.900173/2016-19; RV30/10:
15414.900185/2016-35 - RV49/10: 15414.900187/2016-24; RV49/10:
15414.900197/2016-60 - RV15/12: 15414.900181/2016-57; RV15/12:
15414.001708/2012-35 - RV30/12: 15414.900186/2016-80; RV30/12:
15414.001709/2012-80 - RV40/12: 15414.900188/2016-79; RV49/12:
15414.001862/2012-15.

Para os planos PGBL/VGBL, o registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. Este material contém informações indicativas. O regulamento poderá ser consultado no portal da SUSEP, na rede mundial de computadores. Os direitos e as obrigações das partes estão definidos na proposta, no contrato e no regulamento do Plano. Possibilidade de opção pelo critério de tributação por alíquotas decrescentes (regime regressivo).

Em atendimento à Lei nº 12.741/12, informamos os tributos incidentes sobre Prêmios de Seguros, inclusive de Vida com Cobertura por Sobrevivência: PIS: 0,65%¹; COFINS: 4,00%¹; IOF: entre 0% e 7,38%¹.



 **bradesco seguros**